



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 181/2023 de 23/11/2023.

Designa servidores públicos para integrarem a Comissão de Seleção e de Julgamento, destinada a processar e a julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SENHOR PAULO JOSE MORFINATI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decretos Municipais nºs. 020, de 02 de maio de 2018 (art. 3º, inciso XI e art. 14 e§§) e 021, de 2 de maio de 2018, que regulamentam a aplicação da Lei Federal em foco, no Município de Japira,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO, órgão colegiado destinado a processar e a julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- Presidente: ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, portador do RG nº 28.749.387-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 258.190.438-04;
- Secretaria: DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, portador da CI-RG nº 9.600.777-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 061.116.529-58;
- Membro: RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 9.417.429-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.044.479-52;
- Suplente: DEBORA DIVINO, portador do RG nº 13.872.242-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 073.968.469-86.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Art. 2º - Para sua atuação, a Comissão deverá observar a legislação em vigor e em especial as regras Lei Federal nº 13.019/14, alterações posteriores; Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como a Lei Municipal nº 1152, de 02.04.2018 e Decretos Municipais n.º. 020, de 02.05.2018 e 021, de 02.05.2018, que regulamentam a o procedimento, âmbito Município de Japira.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições ao contrário, em especialmente a Portaria nº 180/2023 de 22/11/2023.

Art. 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 23 de novembro de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL